PROJETO DE LEI N° 25/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1926, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Vereadora Selene Jastrow propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1926, de 07 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a Rua ALBERTO GUILHERME BERTOLDO AUGUSTO ARNHOLZ, com início na Avenida Reynaldo Berger e término na Rua Germano A. A Marquardt, numa extensão de 693 metros, na localidade de Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de maio de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 25/2021, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1926, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1926, de 07 de dezembro de 2016, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Rua ALBERTO GUILHERME BERTOLDO AUGUSTO ARNHOLZ, que tem início na Avenida Reynaldo Berger e término na propriedade do Senhor Floriano Salomão, em Rio Possmoser, neste Município.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Rua que foi denominada em 2016, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais e assim beneficiará um número maior de moradores.

Em função do que foi o exposto, é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores e Vereadora, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de maio de 2021.

SELENE JASTROW

Vereadora - PSB